

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo---Terça-feira, 16 de Setembro de 1884

ANNO XXXI

N. 8423

UNIÃO CONSERVADORA

O Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA, em sessão de hontem, resolveu dirigir-se a todos os seus correligionarios da provincia para pedir-lhes que não tomem compromissos antes de ficar definitivamente organizada a lista das candidaturas para a proxima eleição de deputados geraes.

BOLETIM DO DIA

Immigração Provincial

O presidente da provincia, autorisado pelo art. 8.º da lei n. 28 de 29 de Março de 1884, manda que seja observado, na execução da mesma lei, o seguinte

REGULAMENTO

CAPITULO I

Da inspeccão da immigração e seus empregados

Art. 1.º A inspeccão da immigração nesta provincia de São Paulo, compõe-se dos seguintes empregados: do inspector, do ajudante do inspector, de um escriptario, de um encarregado de commissões externas, de um guarda com obrigações de enfermeiro e fiscal da limpeza, e de um medico.

Art. 2.º Ao inspector compete a direcção e inspeccão geral do serviço da immigração na provincia.

Art. 3.º O serviço da secretaria da inspeccão e do alojamento de immigrants, bem como todas as obrigações dos respectivos empregados serão reguladas por um regulamento interno que o inspector organizará para esse fim, sendo previamente approvado pelo presidente da provincia.

Art. 4.º O ajudante do inspector é o substituto nato deste, e, além das obrigações especificas que serão creadas no regulamento interno que se organizará para a secretaria da inspeccão, exercerá as attribuições do inspector nos impedimentos temporarios, em por licença; e em tal substituição perceberá gratificação que perde o inspector.

Art. 5.º Todos os vencimentos dos empregados da inspeccão ficam divididos em tres partes, sendo duas ordinarias e uma extraordinaria, de acordo com a lei n. 59 de 25 de Abril de 1884.

Paraphrasis unico. Em seu algum será percebida a gratificação pelo emprego que não estiver em effectivo exercicio e nem haverá accumulacão de gratificação.

Art. 6.º O inspector da immigração deverá admoestar aos outros empregados, por falta de cumprimento de obrigações, e, se não se corrigirem, deverá suspender o seu acto ao presidente da provincia que poderá apprová-lo ou não, ou applicar maior ou menor suspensão ou mesmo resolver a demissão.

Paraphrasis unico. Durante a mencionada suspensão, servirá o emprego a pessoa que for nomeada pelo inspector, sendo da approvacão do governo, e perceberá os vencimentos que perder o substituido.

Art. 7.º O medio da inspeccão da immigração, além das obrigações que lhe forem creadas pelo regulamento interno, deverá se achar presente no alojamento provincial nas occasiões de chegada de immigrants, sempre que isso lhe seja requisitado previamente pelo inspector; outrossim deverá visitar diariamente o mesmo alojamento enquanto ali existirem immigrants enfermos.

Art. 8.º O inspector da immigração fica obrigado a apresentar anualmente, dois meses antes da installação da Assembléa Provincial, ao presidente da provincia um relatório circumstanciado dos serviços da inspeccão, acompanhando-o do movimento de immigrants e de todos os esclarecimentos sobre importantes assumptos da immigração.

CAPITULO II

DOS FAVORES AOS IMMIGRANTES

Art. 9.º Os immigrants chegados a esta capital, com destino a residia na provincia, que tenham desembarcado no porto de Santos, quer no do Rio

de Janeiro, terão direito a hospedagem até oito dias, no alojamento provincial, compreendendo cama, alimentacão e tratamento medico, no caso de molestia: se o immigrante tiver desembarcado no porto do Rio de Janeiro, deverá trazer uma guia da inspeccoria geral de terras e colonisacão.

Paraphrasis unico. No caso de doença prolongada do immigrant, o poder aquillo prazo ser extendido, mas o governo providenciaria sem demora para que o immigrante enfermo seja tratado em algum hospital.

Art. 10. Os immigrants terão passagem, por conta dos cofres provinciais, nas estradas de ferro desta provincia até chegar a capital, e desta até a localidade em que tiverem de ficar collocados: tambem terão passagem por conta dos ditos cofres nos transportes fluviais a cargo de companhias nesta provincia: essa favor tambem se estende com os fretes das suas bagagens.

Art. 11. Os immigrants da Europa, e das Ilhas dos Açores e Canárias, que vierem para esta provincia e nella se estabelecerem, perceberão os seguintes auxilios como indemnizacão de passagens: 70\$000 para os maiores de 12 annos, 35\$000 para os maiores de 7 até 12 annos, e 17\$500 para os maiores de 3 até 7 annos.

Art. 12. Este auxilio é concedido directamente aos immigrants e só terão direito a elle os que forem casados, acompanhados de suas mulheres, com ou sem filhos, ou viúvos com filhos, que provarem estar empregados na lavoura, em colonias particulares ou em os nucleos colonias que forem creadas na provincia pelo governo geral ou provincial, ou por particulares.

Art. 13. O marido ou mulher que vier reunir-se á sua esposa ou esposo já estabelecidos nesta provincia, gozará do mencionado auxilio.

Art. 14. Ficando entendido que o pai de familia é o competente para receber o auxilio que lhe pertence e á ella; se porém, os filhos forem maiores de 21 annos, então á estes pertence solicitar o auxilio: se, sendo menores de 21 annos, não tiverem presente caso o auxilio será entregue a quem os representa, estando devidamente habilitado pelo respectivo vizeo-consul.

Art. 15. Os immigrants mencionados no artigo anterior, que pretenderem o auxilio pecuniario de que trata o mesmo artigo, deverão apresentar os seguintes documentos: 1.º Passaporto, cuja data de expedição seja posterior ao dia 30 de Junho de cada anno, trazendo o visto da competente autoridade do porto do Rio de Janeiro ou de Santos; 2.º Certidão, á vista do respectivo livro da inspeccoria da immigração nesta capital, de que estiverem ou não no alojamento provincial; 3.º Atestado do respectivo fazendeiro ou de seu preposto ou do director do nucleo colonial, e em falta de tal empregado, do juiz de paz em exercicio, do lego do mesmo nucleo, de que pelo menos ha 30 dias, se acham effectivamente empregados na lavoura. Todos estes attestados deverão trazer o reconhecimento de firm apor tabellião publico.

Art. 16. Não se considera serviço de lavoura a cultura de terras dentro da circumscripção marcada no regulamento geral para a cobrança da taxa de escravos.

Art. 17. A falta de passaporte poderá ser supprida por um certificado da inspeccoria geral de terras e colonisacão, ou do agente provincial da immigração em Santos, ou mesmo do respectivo empregado da policia do porto do Rio de Janeiro ou de Santos, e assinado em seguida ao acto de desembarque, e que o immigrant não tem passaporte, e mencionar a sua idade, estado, occupacão particular que tiver, lugar de onde emigrar, vapor que o trouxe, seu estado, se casado ou solteiro, e os nomes e a idade dos membros da familia, e o nome da mãe, e a data de chegada. Este certificado será passado á vista de documentos que trouzer o immigrant, de informacões de outros que vivem no mesmo vapor, e de outros quaisquer esclarecimentos.

Art. 18. Sempre que pelos documentos apresentados não se conhecer a idade dos immigrants para se poder cobrar o auxilio que a elles compete pela lei e por este regulamento, se procederá aos necessarios exames e investigações pelo inspector da immigração e pelo respectivo medico, e do resultado se lavrará um atestado assignado por ambos.

CAPITULO III

DOS NUCLEOS

Art. 19. O governo da provincia fica autorisado a crear até cinco nucleos colonias nos locais das estradas de ferro e margem dos rios navegados, das proximidades dos principaes centros agricolas da provincia.

Art. 20. Para este fim fará aquisiçào de terras de boa qualidade propicias para a cultura, preferindo as já cultivadas; mandará mediar-las, demarcar-las, dividir-las em lotes e construir nestes casas provisórias para os immigrants.

Art. 21. Os lotes, que deverão ser de dez hectares, serão classificados segundo a qualidade das terras, para serem vendidas aos immigrants á vista ou á prazo.

Art. 22. O preço de cada lote será determinado pela qualidade da terra e outras condições de cultura, sendo reduzido á metade quando for pago á vista.

Art. 23. O preço da casa provisoria não poderá exceder de doze mil reis.

Art. 24. O governo mandará abrir caminhos nos nucleos colonias e entre estes e a estação mais proxima da estrada de ferro.

Art. 25. Em cada nucleo colonial será creada uma cadeira mixta de instrução primaria.

Art. 26. Em cada nucleo colonial haverá um director nomeado pelo presidente da provincia, subordinado ao inspector geral da immigração, e sob a direcção do qual se farão as attribuições de que trata o presente regulamento.

Art. 27. Cada nucleo colonial constará de uma planta que o governo mandará levantar, compreendendo os lotes nelle existentes, com a respectiva numeracão, qualidade das terras, e valor de lotes inclusive o da casa provisoria que será edificada.

Art. 28. A venda dos lotes constará de um titulo expedido pelo presidente da provincia por intermedio da secretaria do governo.

Art. 29. Esses títulos, uniformes os modelos annexos, são provisionaes ou definitivos.

Art. 30. Os títulos provisionaes serão expedidos quando o immigrant, que requer o lote, declara que não pôde completar o bem dinheiro á vista e se compromete a pagal-o por prestações annuaes, durante quatro annos, de quantias iguaes, até ao valor da compra.

Art. 31. Em qualquer tempo, antes de vencer-se aquelle prazo de quatro annos, será expedido o titulo definitivo se o immigrant completar o pagamento do lote.

Art. 32. Enquanto o immigrant não obter o titulo definitivo, não adquire a propriedade do lote e o presidente da provincia pôde declarar o commissio, para vender o lote á outro, se o immigrant faltar ao pagamento de qualquer das prestações.

Art. 33. O presidente poderá deixar de considerar tal commissio, se aceitar como precedentes as razões de força maior que forem justificadas pelo immigrant e então lhe marcará novo prazo para completar as condições estabelecidas, a fim de receber o titulo definitivo.

Art. 34. Quando o prazo de seis annos, com expressa autorisacão do presidente da provincia, que a concederá somente mediante prova de que o immigrant por molestia prolongada ou por outro motivo ponderoso, não pôde continuar na cultura do lote por conta do qual já tem pago pelo menos duas prestações, poderá ser vendido o mesmo lote, ficando o comprador subrogado nos direitos e obrigações do vendedor.

Art. 35. O titulo definitivo só será expedido quando o immigrant tiver effectuada a compra do lote ou por pagamento á vista, caso em que o preço será por metade, ou por meio das prestações a que se obrigou.

Art. 36. As prestações que os immigrants fizerem para o pagamento do lote, serão recolhidas ao thesouro com guia, do inspector da immigração.

Art. 37. Nos nucleos colonias, fóra do districto da capital, as prestações serão recolhidas á respectiva estação fiscal que dará ao immigrant o competente conhecimento extrahido do livro especial que forem creados para esse fim.

Art. 38. Por intermedio do thesouro provincial será remetida a taxa de immigração, a lavoura dos immigrants que devem pagar as prestações e as devidas epochas.

Art. 39. Pela secretaria do governo serão enviadas ao thesouro provincial as relacões dos immigrants que tiverem o titulo definitivo.

Art. 40. Enquanto o immigrant não concluir o pagamento do lote, não poderá alienal-o (salvo o caso do art. 20) e nem oneral-o com hypotheca ou qualquer outra responsabilidade.

Art. 41. O direito pleno de propriedade no lote só se reputará existente, para todos os effectos legais, depois de dois annos de estabelecimento do immigrant que o tiver pago integralmente.

Art. 42. O governo poderá contractar com particulares ou associações a introduccão de immigrants para se estabelecerem como proprietarios em nucleos creados por essas particulares ou associações, mediante a subvençào de 40\$000 por immigrant maior de 12 annos e 20\$000 por menor de 7 até 12 annos.

Art. 43. Estes immigrants gozarão do favor do art. 11 do presente regulamento e nas mesmas condições.

Art. 44. Para estes contractos, o governo dará preferenciam a particulares ou associações que se propuzerem a vender aos immigrants terras de cultura de café.

Art. 45. Os particulares ou associações que se propuzerem aos contractos do artigo antecedente, deverão previamente apresentar ao governo, para ser approvada, a planta dos nucleos com indicacão dos hectares dos lotes, que serão numerados, trazendo o preço de cada um e as condições de pagamento, para serem adquiridas pelos immigrants.

Art. 46. A subvençào que o art. 42, concede aos particulares ou associações, só será paga depois que os immigrants estiverem de posse do lote, pelo menos por trinta dias, devendo, para tal pagamento, ser exhibidos, além de outros especiaes para os ditos particulares ou associações, os documentos já mencionados para a entrega do auxilio aos immigrants.

Art. 47. Quando se apresentarem associações propondo-se a exeataram o art. 14 deste regulamento, o governo as preferirá mediante a subvençào de art. 42.

Art. 48. Um interessado, disse! Nicoláo. Pois bem, sim, a moça em questào é minha filha.

Art. 49. Está certo disse? —Como, se estou certo disse? —Sim, porque, nesse caso, você vai dizer-me que fim levou a outra Genevêa, a criada depositada em sua casa no dia 17 de Dezembro de 1883, por uma sra. Honorina Lefebre, ex-parteira em Compiègne.

LIII O rosto de Julia Vandame, exprime o maior espanto. Nicoláo balbucou: —O senhor enganava-se, não depositaram nenhuma criancinha em nossa casa.

—Você está mentindo e mentindo mal! replicou vivamente o doutor. Do seu casamento só necessaram dois filhos, inscriptos nos registros do estado civil de Nanteuil-le-Haudouin, o rapaz com o nome de Juliano, a filha, que é morta, com o de Theresa; Genevêa, pois, não pôde ser sua filha. Eu preciso saber a verdade, a verdade toda inteira.

—Pois bem, havemos de dizer a verdade, disse a velha, porque, em somma, não temos culpa, e se é para restituil-la á sua familia, não pôde isso ser senão em bem da memoria de vocês juizo! exclamou Nicoláo. Então, Genevêa é mesmo a menina que foi depositada em sua casa por Honorina Lefebre no dia 17 de Dezembro de 1883?

—Respondeu Nicoláo, mas ninguém pôde fazer-nos nenhuma censura quanto á convenção. Mandamos dar-lhe instrucção.

—Não se lhes faz nenhuma censura.

—Isso custou-nos muito caro, continuou Vandame, e se fomos obrigados a collectar em casa da sra. de Brennes, como pessoa de companhia, foi porque a miseria e a doença entraram nestas casas.

—Ignora, então, que Genevêa não está mais em casa da sra. de Brennes? perguntou o doutor.

Nicoláo e a mulher deram um grito de surpresa. —Ella não está mais lá! repetiu Vandame; onde está ella então?

—Em casa da Baronesa de Garennes.

—Pois bem! ignoravamos isto. E está nos sorprendendo muito que Genevêa não nos tenha communiçado... e admira-nos tambem não termos tido noticias della, porque todos os meses a querida menina mandava-nos a maior parte do seu ordenado.

—Seu filho Juliano sabia que Genevêa não era irmã d'elle? —Ella, certamente desconhava.

—E ha cinco annos que não o vê? —Sim, senhor... Desde que elle foi accusado de crimes feios, que foi ao jury e que as consas lhe teriam corrido mal se não tivesse sido defendido por um advogado chamado de Garennes, como a saheira onde está Genevêa...

A luz penetrava cada vez mais no espirito de Gilberto.

—Você deve ter, tornou elle, um documento qualquer que prove que Genevêa não é sua filha e que de a conhecer o seu verdadeiro nome!

Art. 30. Os immigrants que estão estabelecidos em o nucleo—Doutor João Bueno—, na Condição dos Guararhos, ficam obrigados á, dentro do prazo de trinta dias, da publicação deste Regulamento, solicitarem seus títulos provisionaes ou definitivos, sob pena de serem os lotes considerados em commissio para o governo vendel-os a outro, independentemente de indemnizacão quando não tiverem benefictorias de immigrant.

Art. 31. O preço de tres lotes é aquelle em que lhe foram estes dados pelo delegado da immigração, conforme o documento que foi entregue aos immigrants.

Art. 32. Ao immigrant que fizer pagamento integral dentro daquelle prazo de trinta dias, se fará abatimento da metade do preço do lote e dos outros, que não quiserem gozar desta vantagem, fica marcado o prazo de quatro annos para realizarem o pagamento em quatro prestações iguaes.

Art. 33. O presidente da provincia de S. Paulo, 12 de Setembro de 1884.—José Luiz de Almeida Couto.



ESTABELECIMENTO

Nucleo colonial de...

TITULO PROVISORIO DO LOTE N.º...

Art. 1.º O pagamento do valor do lote será feito em quatro prestações annuaes por anno, dentro de quatro annos, sendo a 1.ª no fim de um anno a contar desta data.

Art. 2.º O possuidor deste Titulo fica obrigado a zelar o seu lote, cultival-o, e conservar a casa provisoria que o governo mandará construir.

Art. 3.º Conservar bem assignaladas as suas dividas.

Art. 4.º Rocal-o e plantal-o dentro dos primeiros seis meses do estabelecimento.

Art. 5.º Abrir e conservar limpas as saheiras dentro dos seis primeiros meses do estabelecimento.

OBRIGAÇÕES

Art. 1.º O pagamento do valor do lote será feito em quatro prestações annuaes por anno, dentro de quatro annos, sendo a 1.ª no fim de um anno a contar desta data.

Art. 2.º O possuidor deste Titulo fica obrigado a zelar o seu lote, cultival-o, e conservar a casa provisoria que o governo mandará construir.

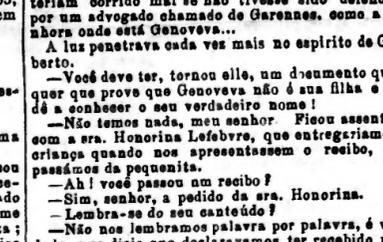
Art. 3.º Conservar bem assignaladas as suas dividas.

Art. 4.º Rocal-o e plantal-o dentro dos primeiros seis meses do estabelecimento.

OBSERVAÇÃO

Os direitos conferidos por este titulo aproveitam somente á pessoa ou familia em cujo beneficio é expedido, ou á seus descendentes e herdeiros com a mesma capacidade para cumprir com os deveres que são mencionados.

Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 12 de Setembro de 1884.



ESTABELECIMENTO

Nucleo colonial de...

TITULO DEFINITIVO DO LOTE N.º...

Art. 1.º O pagamento do valor do lote será feito em quatro prestações annuaes por anno, dentro de quatro annos, sendo a 1.ª no fim de um anno a contar desta data.

Art. 2.º O possuidor deste Titulo fica obrigado a zelar o seu lote, cultival-o, e conservar a casa provisoria que o governo mandará construir.

Art. 3.º Conservar bem assignaladas as suas dividas.

Art. 4.º Rocal-o e plantal-o dentro dos primeiros seis meses do estabelecimento.

Art. 5.º Abrir e conservar limpas as saheiras dentro dos seis primeiros meses do estabelecimento.

OBSERVAÇÃO Os herdeiros ou assignarios do lote ficam subrogados nos direitos e obrigações de actual possuidor. Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 12 de Setembro de 1884.

Por portaria de 13 do corrente mez, foi creada uma agencia do correo no bairro de Pinhalzinho, provincia de S. Paulo.

Junta de Justiça

Por acto da presidencia, datado de 13 do corrente, foi designado o dr. juiz substituido da 2.ª vara da capital para relator da junta de justiça que deverá reunir-se a 17, á uma hora da tarde, no palacio do governo, a fim de julgar a peça da 1.ª companhia do corpo policial permanente, José Maria de Almeida sendo os de mais vogues os srs. dr. chefe de policia e tenentes-coroneis Bento José Alves Pereira e Antonio José Fernandes Braga.

Foi exonerado á pedido, Salvador da Silveira de Camargo do cargo de delegado da policia de S. Sebastião do Tijuco Preto, sendo nomeado, para essa vaga, José Ramos da Silva.

Do Paraná enviaram á Gazeta de Noticias o seguinte telegrama: «A maioria liberal da assembléa provincial adiu o reconhecimento do deputado dr. Correia Junior, eleito pelo 1.º districto, em primeiro escrutinio. Pretextou duvida sobre sua residencia, consultando o governo.»

Companhia Carris de Ferro

Ante-hontem, nos carros extraordinarios dessa companhia, entre a estação da estrada de ferro de Norte e a cidade, transitaram mais de quatro mil passageiros.

Ampliou-se o prazo marcado ao concessionario José Leopoldo Bosergard, para o assentamento de linhas telephonicas na capital e demais povoações da provincia de Pernambuco.

Como implicado no desfalque do correo da capital da provincia do Espirito Santo, e em virtude de carta precatória expedida pelo juiz municipal de Agreste, foi preso o pharmaceutico Orlando de Paula Valle da Floresta, indiciado como incurso no art. 264 § 4.º do codigo criminal.

O preso seguido, ante-hontem, para a mesma provincia, á bordo do vapor Mayrink.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 12: Benedicto, 1 anno, filho de Dario Venancio Martins, morador á rua Vinte e Cinco de Março, freguesia da Sé: intere-solite. (Atestado do dr. C. de Campos.)

Um feto, do sexo masculino, filho de Isaias Pires de Moraes, morador á rua do Mercado, freguesia da Sé: nascido morto. (Atestado do dr. Mesquita.)

Dia 13: Francisco, 9 annos, filho Antonio Rodrigues Leite, morador em Pirassununga, fallecido á rua Florença de Abran, freguesia de Santa Epiphania: peritonite. (Atestado do dr. Luis Barreto.)

Anna Cavaliere de Araujo, 50 annos, moradora no Beziga, freguesia da Consolação: lesão organica do coração. (Atestado do dr. Jayme Serva.)

Dia 14: Martha Garnon Saland, 50 annos, franceza, casada, fallecida no hospital de caridade: epyemia. (Atestado do dr. G. Elias.)

Benedicta, 18 mezes, filha de João Fernandes da Silva, morador á rua das Canoellas, freguesia do Beziga: meningite. (Atestado do strurgico-mór Ribeiro dos Santos.)

Ao Cosmopolitano

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que sob este titulo vae publicado na secção respectiva desta folha.

mão, e Maximiliano, sem duvida juntou-se ao seu testamento, testamento furçado por Felipe. Foi quando teve conhecimento dessa nota que o miseravel sentiu nascer-lhe na alma a idea infame de fazer o que está sendo.

—Preciso que você me acompanhe! —Diga-me então, perguntou Nicoláo. —A casa da mãe.

—Como quiser.

—Quero só entrar uma blusa limpa, é volte já. Nicoláo vestiu-se depressa.

O doutor tinha tirado do bolso um réde de mil francos em ouro.

—Aproximou-se do leito em que Julia estava estendida e, mettendo o dinheiro na mão de velha, disse: —Este é para você. Hai de tornar a vê-la.

—Oh! obrigada, obrigada, meu senhor, exclamou Julia, louca de alegria; e bom Deus o abençoe.

Vandame estava prompto. Unio os seus agradecimentos com os de Julia e sahio com o doutor.

—Não saharíamos o sr. mãe na casa da communa, disse elle em caminho; é preciso ir á casa d'elle.

—Vámos. O madre de Nanteuil-le-Haudouin era medico; exercia alli a sua profecção havia mais de trinta annos.

Quando foi-lhe entregue o cartão com o nome de Dr. Gilberto, deu ordem que mandassem entrar immediatamente as visitas.

—Meu caro collega, gemeoço Gilberto, e agradeço que traz-me aqui o réde... Uma herança importante está vaga. Trata-se de fazer reconhecer o direito que tem a essa herança uma moça cujo cartão regular de nascimento existe; mas ella desappareceu, e não se sabia onde estava. Afinal, a tal moça pessoa, que pôde não saber de sua existencia, essa pessoa depositou a criança em casa de Nicoláo Vandame no dia 17 de Dezembro de 1883. Alguns dias depois parece que Vandame veio fazer-lhe uma declaração por escripto de depositar que lhe foi confiado.

—Com effecto, meu caro collega, respondeu o doutor, recebi a declaração de que se trata.

(Continua.)

FOLHETIM

A DAMA DE COMPANHIA

por XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A Quinta das Rosas

LIII

—Eis ahi um homem, que não perdeu o seu tempo, exclamou o procurador da republica, depois de concluida a leitura. A ins, por tanto tempo e em conclusão a leitura.

—Balde esperada, vae afinal sanccionar as trevas! Sr. chefe da segurança, havemos de ir ao encontro do dr. Gilberto. Encarregue-se de avisar ao juiz do processo.

—Sim, senhor. Logo que tivermos as provas promettidas, os autos serão remetidos ao juiz superior e hei de apresentar a peça, a fim de entrar logo em julgamento no jury, como prometti ao sr. dr. Gilberto. Tomei para mim o compromisso de submeter o sr. de Chales a julgamento. Elle, sem duvida, tem em reserva alguma surpresa. Tenho confiança nesse homem.

—Troçadas estas poucas palavras, tratou-se de outros negocios; depois o chefe da segurança retirou-se para dar execução ás ordens do procurador da republica.

A's 9 horas o dr. Gilberto estava em Nanteuil-le-Haudouin. Lá, dirigindo-se directamente á mãe, pediu a morada da familia Vandame. Indicaram-lhe a casa que elle tomou immediatamente o caminho de casa e chegou ao portão de Juliano. Essa casa, não o sabemos, era miseravel; uma pequena e estreita de villa, á beira de um pequeno lago.

Gilberto encontrou a porta fechada. Empurrou com a bengala as taboas mal unidas dessa porta; um velho, que, com difficuldade arrastava-se, apoiado num bastão nodoso, o rasto sulcado pela privação e o soffrimento, abriu-a.

Vendo um estranho o velho fez um gesto de surpresa. —Chama-se Vandame? perguntou Gilberto.

—Sim, senhor. O que quer commigo? —Preciso fallar-lhe.

—Entre. O doutor entrou e fechoa a porta atraz de si. Nicoláo Vandame olhava-o,

Emigração via Hamburgo e Bremen

O sr. Visconde de Paraguassú, consul geral do Brasil em Hamburgo, acaba de dirigir ao governo imperial o seguinte relatório acerca da emigração effectuada durante o anno findo pelos portos de Hamburgo e Bremen:

Table with columns for Hamburg and Bremen, listing passenger statistics by gender, age group, and destination. Includes sub-sections for 'Dos quezes' and 'Destinatários de se'.

Entre os 1,369 indivíduos, que de Hamburgo foram ao Brasil em 1,089 colonos, dos quezes encaminham-se as seguintes províncias de:

Table listing destinations for emigrants from Hamburg, including Santa Catharina, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, and Pernambuco.

Entre os meros passageiros eram 129 brasileiros e 91 alemães. Das pessoas destinadas à província de Santa Catharina foram pela Sociedade Colonizadora de Hamburgo transportadas 4 colonias d. Francisoas 700, sendo 477 maiores de 10 annos de idade, 124 de 4 a 10 annos e 99 inferiores a 4 annos, todas subsidiadas, em virtude do decreto imperial n. 8819 de 30 de Dezembro de 1852, pela approximativa importância total de \$ 2,190.

Os demais colonos, que seguiram para o Imperio antecessaram sua passagem integral à propria conta. Dos 246 indivíduos que de Bremen partiram para o Brasil não verificou-se o numero de colonos.

Cadaver encontrado

Ante-hontem, á noite, foi encontrado, na estrada da Pacha, o cadaver de um individuo. Suppõe-se ser o de um alfaiate italiano, estabelecido á rua 25 de Março, que succumbiu em consequencia de excessiva alcoolização.

Consolidação das leis postaes

O ministerio da agricultura, por indicação do director geral dos correios, encaregou ao empregado da mesma repartição Feliciano José Neves Gonzaga de consolidar e codificar as leis e regulamentos postaes, actualmente em vigor.

O « Riachuelo »

Em uma carta de Londres lê-se o seguinte trecho: « Em principios de Setembro o commandante do encouraçado Riachuelo tenciona seguir para ahi; antes, porém, fará outra experiencia de artilheria, e é de suppor para nós que será preciso alguns retoques, deixando por consequencia da partir o navio e nós também. Para o futuro orçeo que o Riachuelo costará bem caro. A bordo todos bons. » Mau prognostico...

Mais um feticheiro

A noticia de que Guarapocanga, de Bragança, andou por aqui um sujeito, preto, ainda mego, bem trajado e apurado, que, proveyo, junta curiosidade em certos redos. « Seria doutor? » A esta pergunta respondiam uns, que-sim; e outros, que-não. « E' d'ester effectivamente, mas formado por acclimação dos seminários e pasceiros. Doutor de tirar lemas e caranguejos da barriga dos parvos. » « Consta que viera de S. Paulo, e a convite do dr. horvansario Floriano, para tratar de Francisco de Lima, da Pedra Grande, deste municipio, a quem dizem ter extirpado uma terrível minhocão do tontico, e um enorme bezouro de soja. » « Chama-se Luis de tal, e tem fama de excellent feticheiro. »

Refero a Lucia, folha publicada no Ribeirão-Preto. Ás 5 horas da manhã de 4 de vigente, falleceu o sr. José Hygino Bueno de Siqueira, em conse-

quencia do ferimento recebido no conflicto da noite de 2 de corrente, com Honorio Baptista Pinheiro, que desappareceu desta villa, apenas acube que aquella infeliz expirara. « Consta que Honorio muito lastimava ter sido a causa dessa morte. Fôra seu amigo. » « O findo era geralmente estimado pelas bellas qualidades de que era dotado, e deixa numerosos amigos em todas as classes sociais. »

Theosouraria de Fazenda

De Antonio Aureliano da Gama Nunes, por seu procurador José Izidro Gonsalves Neves. —Informe a contadoria. De Pedro Arbuos dos Santos. —Idem. De Dr. João Sertorio, por seu procurador dr. Carlos Villalva. —Idem. De tenente coronel Lodovico Antonio Homem da Gôes, por seu advogado dr. Alfredo Silveira da Motta. —A contadoria para os fins convenientes. De Leopoldo Wenceslau de Alvaranga Rangel. —Informe a contadoria.

Ante-hontem, cerca das 10 da noite, foi o italiano Aleixo Ambrosio preso por um urbano quando pulava um muro, á rua d. Maria Thereza, no Aronche.

O ministerio do imperio solicitou do da fazenda o pagamento de 3:010\$310 devidos a companhia Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, pelo transporte de imigrantes e suas bagagens.

Ferro-via Bragantina

Effectuou-se, á 7 do corrente, em Bragança, a reunião de accionistas da companhia Bragantina, convocada para eleição da directoria e presidente da mesma empresa. Estando presente numero de accionistas representando 5,686 acções, o sr. coronel Leme, presidente da companhia, deu a assembléa por installada. Eleito presidente da mesma o sr. dr. Carvalho Pinto, occupou o seu lugar, convidando para secretario o sr. Henrique Armando.

Lida a acta da reunião de 8 de Junho do corrente anno, foi sem discussão approvada. Expostos os fins da reunião pelo presidente da mesa, procedeu-se á eleição dos accionistas de que se deva compôr a directoria, sendo mais votados os srs.—José Gomes da Rocha Leal, capitão Gabriel da Silveira Vasconcellos e coronel Francisco Emilio da Silva Leme. Obtiveram ainda votos os srs. tenente Francisco Alves Cardozo, Joaquim José de Moraes Dantas, dr. Antonio Joaquim Leme, capitão Manoel José Ferreira da Silva, Emygdio da Silveira Vasconcellos, commendador Paíço e coronel Francisco Valle. Proclamados directores os tres primeiros seguiu-se a eleição do presidente da directoria. Foi eleito presidente o sr. coronel Francisco Leme, seguindo-se-lhe em votos o sr. José Gomes.

O sr. Eduardo Brandão, negociante estabelecido em Pirassununga, requerio, a 12 do corrente, abertura de fallencia em sua casa commercial. Foi nomeado depositario o sr. dr. Antonio José Rodrigues de Siqueira.

Consta que parte para Mandão no vapor de 21 do corrente a exma. sra. d. Eulália Fernandes do Rego Monteiro, nomeada pelo ex-presidente do Amazonas o sr. dr. Theodoro Souto, afim de reger o asylo orphanologico daquella cidade, creado pela assembléa provincial.

NOTICIAS ARTISTICAS

Estreou-se, a 13 do corrente, na côrte, a companhia dramatica franceza, de que é empresario o presditiidador Alex. Hermann.

O Maitre de Fojes foi o drama escolhido. Da Folha Nova transcrevemos a seguinte appresiação sobre o desempenho:

« Dos dois primeiros papeis encarrregaram-se Mlle. Andrii (Claire de Beaulieu) e o sr. Nersant (Philippe Derblay). « Mlle. Andrii mostrou-se, no principio da representação, um pouco fria e como que resista do publico em sua presença se achava pela primeira vez. As emoções da estrá, por mais que dellas tenham feito uma chapa para desculpar as irresoluções de uma primeira, não um facto, e as suas influencias fazem-se sempre sentir. « Foi isso, talvez, que muito concorreu para que Mlle. Andrii não desse ao seu papel um desempenho correto, como o foi nas scenas do 3.º acto, em que expulsa Athenais, e naquella em que se despede do marido, no 4.º acto. « Na primeira, disse muito bem as melhores phrases, e empregou o mesmo gesto da actriz Lucinda, quando aponta Athenais ao duque de Bligny; gesto perfeitamente acceitavel, attendendo-se ao estado de excitação nervosa que a actriz de Beaulieu. « Na scena de despedida, Mlle. Andrii soube dar á sua voz inflexões apaixonadas, e todo o cunho de verdade para a boa comprehensão de temperamento do personagem que interpretava. « Mr. Nersant não foi tão feliz como a artista, de que acabamos de tratar. « Talvez o seu genero de trabalho não seja precisamente aquelle a que pertence o papel de Philippe Derblay e é sem duvida conveniente esperar a sua apresentação em outros papeis para ajustar-se a seu respeito. « Comtudo, os seus gestos não são correctos e a sua forma de dizer é tão pouco viada; os gritos desordenados que emprega, para melhor exprimir os seus pensamentos, pareciam antes de um rusticão que os de um homem de educação como Derblay. « Mme. Thal fez muito discretamente e seu papel de marquezã e o sr. Sebaste interpretou bem a parte de Monlaur. « O sr. Nersant não apresentou um barão de Préfont como o nel-o descreva e autor do drama, e o sr. Maniat, no papel de duque de Bligny, fez-nos lembrar o sr. Bernardo Lisboa, que deixou immortaes recordações no desempenho do papel de principe Panine. « Mlle. Douka e Dvergé mostraram-se um pouco fracos nos papeis de Athenais e baronesa de Préfont, que foram desempenhados como quem não tem vontade de agradar. »

Uma companhia, que durante um anno representou o Trovador, na India e na Australia, degringolou de um modo pouco vulgar.

A prima-dona ficou na Australia, como criada de um hotel, e o tenor foi engajado para criado de uma cavallaria.

Annuncia-se que Gyarre cantará, breve, no theatro dos Italianos, de Paris.

O tenor espanhol acaba de casar-se e vai passar a lua de mel n'aquella cidade.

Foi declarado fallido e Covent-Garden, o elegante theatro de Londres.

Tres vezes reduzio a classes, tres vezes recon-

truido, o Covent-Garden, que, a principio, fôra scena dramatica, onde brillára o genio de Kemble, Moorsedy e Keen, tornou-se, em 1847, theatro da opera italiana, realisando-se a inauguração desta com a Semiramida, cantada pela Orisi. Balle foi o seu primeiro director e Costa o primeiro regente da orchestra. A Albini, Viardot, Gelsi, Mario e todas as celebridades contemporaneas alli têm-se feito ouvir.

Um joven dramaturgo americano, Barrymore, acaba de chegar a Paris.

As suas obras são escriptas seguindo a maneira franceza, e, unico entre todos os seus confrades americanos e ingleses, Barrymore póde rivalisar com os Sardou, os Dumais, os Angier etc., segundo conta-nos o Gil-Blas.

O ultimo trabalho d'aquella escriptor, que teve 450 edições, (l) nos Estados-Unidos, traz o titulo Nadjesda, palavra do idioma russo que significa Esperança.

A these, sobre a qual rôla a açção do drama, é a seguinte: « Si seduzi minha filha; si mataes minha mãe, não ha razão philosophica que leve-me a matar-vos. »

Barrymore demora-se pouco tempo em Paris e pretende voltar a S. Francisco (Estados-Unidos) onde vai assistir a representação de sua nova peça. Elle foi á França para tratar de um importante negocio theatral, segundo ainda affirmo o Gil-Blas que ministrou-nos todas estas informações.

A ordem do subdelegado de Santa-Ephigenia foram recolhidos ao xadrez, por ébrios o allemão José d'Hiller e Marcellina Maria da Conceição.

Requerimentos despachados pela presidencia

Da companhia de gaz da capital, pedindo pagamento do gaz consumido na iluminação publica, e casa de correção, nos mezes de Maio e Junho, na importância de 13:340\$727. —Informe o thezouro provincial.

De Antonio Quirino Simões, como procurador de varios colonos, pedindo o auxilio que a lei concede—Idem, idem.

De João Alves da Cunha Lima—Prejudicado. De João Correia Ferreira, 2.º despacho—Como pede.

De José Augusto da Silva Sobral, 2.º despacho relativo ao pedido que fez para justificar as suas faltas na repartição—Inferior em vista da informação do inspector geral.

De Luciano Damasceno Guimarães, praça do corpo policial, pedindo sua baixa dando substituto—Como pede.

De Pedro da Silva Pereira, propondo-se a dar passagem no rio Ribeira, pela quantia de 195\$000, dando como fador o dr. Antonio M. Bueno de Andrade—Informe o thezouro.

De José Augusto da Silva Sobral, 2.º despacho, relativo ao seu pedido de demissão do emprego de amanuense da secretaria da instrução publica—Concedo a exoneração pedida.

O jury do Ribeirão Preto condemnou a 12 annos de prisão com trabalho o réo Antonio Francisco de Paula, accusado de haver disparado um tiro de revólver, a 25 de Janeiro do anno passado, contra Jeremias Rodrigues Barboza, que veio a fallecer poucos dias depois.

A defeza appellou desta sentença. O governo da provincia abriu um credito, no thesouro provincial, por conta do ministerio da marinha, da quantia de 969\$560, para pagamento dos vencimentos da guarnição do rebocador S. Leopoldo durante o mez de Agosto findo.

Assassinato

Na freguezia de Santa Rita do Passa Quatro, bairro de Campo-Alegre, municipio de Pirassununga, a 7 do corrente, Antonio Lopes de Moraes assassinou, a facadas, Joaquim Serailim. O criminoso foi preso.

Chegaram, a 13 do corrente, a Campinas, vindas de Casa Branca, 4 praças do corpo policial permanente, conduzindo os criminosos José Antonio da Silva e Caetano Palazzo, o primeiro condemnado a dois annos de prisão com trabalho pelo crime de usar de passaporte falso, o segundo a doze annos da prisão com trabalho por crime de morte, os quaes acham-se recolhidos á cadeia daquella cidade.

Iluminação a gaz em Taubaté

Demos, em tempo, breve noticia da inauguração do serviço de iluminação a gaz, publico e particular, na cidade de Taubaté.

O Guarany, dessa cidade, traz-nos, agora, minuciosas descripções desse successo, descripção que, com a devida venia, adiante transcreveremos.

E' com verdadeira satisfação que vemos realisado, em Taubaté, e importante melhoramento de que poucas outras cidades da provincia conseguiram levar a effecto.

Cresco, porém, de ponto em ponto, quando sabemos que esse melhoramento foi conseguido aproveitando-se verdadeiras riquezas naturaes do solo dessa região e que, graças ao fabrico de gaz corrente, não continuará a ali jazer ignoradas e exploradas.

Tamos acompanhados com o devido interesse, desde o seu inicio até ao presente, as diversas vicissitudes porque tem atravessado a empresa industrial que tomou a si o encargo da iluminação a gaz de Taubaté de par com a exploração de diversos oleos minerais extrahidos do rico minério ali encontrado com muita abundancia.

Entre os nomes daquelles que pela sua esclarecida perseverança e actividade lograram a plena consecução do empreendimento referido, dois ha que nos cumpre destacar, pela maxima senão exclusiva parte que tomaram na organização e direcção da Companhia de gaz e oleos minerais de Taubaté: referimo-nos aos nossos honrados amigos srs. drs. Falção Filho e Francisco Ribeiro de Escobar.

Estes cavalheiros empregando, aquelle todo o prestigio tão justamente ligado ao seu nome, tanto no paiz, como no estrangeiro, ao tratar-se de melhoramentos e progressos industriaes, e este, auxiliando-o com a não menue mercedosa confiança nelle depositada, no distrito de sua residencia, pela sua intelligencia, honestidade e actividade, estes dois cavalheiros dissem, foram os principais promoto-

res do beneficio de que acham-se actualmente dotada a cidade e municipio de Taubaté. A' elles, pois, as nossas felicitações. Eis o artigo do Guarany:

« Com inteiro jubilo vamos hoje registrar o grande acontecimento industrial, do dia 7 de Setembro, para o nosso paiz, a nova nobre provincia e especialmente a nossa cidade.

« Das antechas do tempo pôdo um elemento poderoso de utilidade, vai ser devidamente applicado; os seus productos vão figurar no quadro da industria nacional.

O novo estabelecimento da Companhia Gaz e Oleos Minerais inaugurou os seus trabalhos definitivos no dia 7 do corrente, e a população desta cidade ficou commovida de alegria ao ver o importante passo que davamos para o adiantamento da nossa industria.

« O fim da empresa, que já é conhecido do publico, consiste em fabricar gaz, oleos de lubrificação, de iluminação, espirito, naphtha, paraffina e vaselina, tomando como materias primas o albita, bentonina, cinza, abundantes minas ahi existo deante dos olhos de qualquer, nas margens do Parahyba.

« Durante o dia 7 o céu bruto, que tem de soffrer as transformações precisas o fabrico dos productos acima referidos, corria para um tanque e espalhava o aroma peculiar por todo o estabelecimento, por outro lado os empregados moviam-se com presteza, sotivavam as fornalhas, os motores incansavelmente prestavam-se com o auxilio da forga, as chaminés vomitavam as continuas bafuradas de fumaça, e o baldo do gaz subia lentamente.

« A' noite a cidade foi illuminada pela excellente luz do gaz, que no entender de pessoas competentes, é melhor que o do Rio de Janeiro e de S. Paulo por ser mais brilhante, e ter mais forga e pureza.

« As ruas da cidade foram enfeitadas; destacando-se entre ellas á rua do dr. Falção Filho que tinha varias arcos de gaz, corotos, ramagens e outros enfeites, e a rua do Sacramento, que com o auxilio do gerente desta folha, foi illuminada a giorno e varios arcos de bambú.

« O povo, precedido de musica, percorreu algumas ruas da cidade e em frente ao coreto da rua do Dr. Falção deitou vivas ao progresso de Taubaté, e o sr. Antonio José Garcia, redactor da Gazeta de Taubaté, fez-se ouvir n'uma bella allocução analogo ao facto que festejava-se e deu vivas ao adiantamento da nossa cidade.

« O exm. sr. Barão de Tremembé, teve o seu palacete ricamente illuminado a gaz, e, em prova de respeito, offereceu aos convidados um animado baile, e um profuso lunch no qual o exm. sr. dr. Falção Filho, saudou a nova empresa, fez um bellissimo discurso da data de 7 de Setembro de 1822 com a de 1884, e com a flutuação e dôlo de cção que lhe é peculiar, mostrou que si nós em 1822 nos emancipavamos do jugo politico, em 1884 na mesma data assignalavamos com um importante facto a emancipação da industria, e concluiu brindando o exm. sr. Barão de Tremembé.

« Sandou a iniciativa individual e cumprimento a Directoria da Companhia Gaz e Oleos Minerais, o sr. dr. Moura Escobar.

« Pelo exm. sr. Barão de Tremembé foram especialmente brindados o exm. sr. dr. Falção Filho e os engenheiros Roberto Normanton e S. L. Turner, incansáveis e dedicados na effectividade da obra.

« Nos, por nosso turno, levantamos os maiores louvores aos distinctos membros da Directoria: dr. Falção Filho, dr. F. R. de Escobar e Barão do Tremembé e a Companhia Gaz e Oleos Minerais. »

Conferencia

Hontem, no theatro S. José, perante aultado auditorio, fez o sr. Joaquim Nabuco uma conferencia abolicionista, sendo muito applaudido pelos seus partidarios.

Antes e depois do sr. Joaquim Nabuco fallaram outros oradores.

A' saída do theatro o sr. Joaquim Nabuco percorreo, á pé, algumas ruas da cidade, acompanhado dos seus amigos, havendo, então, as conhecidas manifestações de estylo, á saber: nizes e uaparrás.

Caixa Economica e Monte de Socorro

O movimento de hontem foi o seguinte:

Table with columns for Caixa Economica and Monte de Socorro, showing deposits and withdrawals.

Por portaria de 13 do corrente mez concedeu-se carta de garantia provisoria a Antonio Rodrigues Nunes, brasileiro, empregado publico, por seu procurador, Alberto José Pimentel Hargreaves, brasileiro, engenheiro civil residentes na côrte, para um novo systema de pastel para linhas telegraphicas e telephonicas.

A presidencia da provincia ordenou ao thesouro provincial que informasse, com urgencia, o pedido feito pela directoria das obras publicas para despendor 9:000\$ com a continuação dos trabalhos encoetados na Ponte Pequena, sobre o Tamanduatehy, no bairro da Luz.

Já o governo despendeu, com essas obras de «alargamento e reconstrução» a somma de 1:711\$575.

Festa da Penha

Realizou-se, domingo, como estava annunciada, a popular festa de N. S. da Penha.

Foi enorme a concurrencia de povo á freguesia, que pela estrada publica, quer pela ferro-via do Norte que havia organizado comboios especiaes que correram repletos de passageiros.

A descripção desta festa comporta duas partes especiaes e, felismente, muito diversa entre si.

Refero-se a primeira as solemnidades religiosas. Correram estas com a maior pompa, cabendo, por isso, fundados louvores aos dignos festeiros e sobretudo ao reverendo vigario da parochia padre Antonio Benedete de Camargo, cujo fervor religioso parece haver-se multiplicado com o fim de alençar o resultado obtido.

As scenas de bebedeiras, desordens, gritarias e immoralidades que se deram, ante-hontem, na freguesia da Penha, constituem a mais vergonhosa natural pela sua licença e impudor.

Durante todo o dia e até depois de concluidas as festas annunciadas, repetiram-se amindadas occurencias indignas de uma população civilizada.

E' realmente lamentavel que, a pretexto de festividades religiosas, tenha-se dado, na freguesia da Penha, um dobocho sem precedente nas chronicas dessa romanica.

Sabe-se e facilmente deculpam-se excessos de menor alcance praticados em vestes ajuntamentos de povo; e que, entretanto, nada pôde explicar e ainda menos justificar, são os desregramentos de

toda especie ostentados, ante-hontem, pelos peregrinos da Penha.

Aquillo poderia ser tudo mecos uma remogem e só á uma coisa poder-se-la comparar: á um grande lago de eguadantes sobre que fluctuavam cartas e dados de jogar e conjuntamente theatro de episodios consoantes á via lapanares.

A auctoridade ecclasiastica deveria, no futuro, preservar o seu prestigio impedido que a celebração de solemnidades da igreja dessem aco a casas orgias e bacchanicas.

A' policia, por seu turno, competia a tomada de medidas preventivas e repressivas mais efficas contra os tumultos e desvarios praticados.

O que se passou na freguezia continueo ainda na pequena estação da estrada de ferro da Penha, onde os retardarios commetteram actos de verdadeira selvageria alcoolica, destruindo e estragando parte da mesma estação.

Ainda não contentes com isso, e como que allucinados pela atmosphera espiritiosa respirada na exorsão, praticaram alguns romeiros, na estação de carria de ferro, sita no Mercado, novos actos de tropelia e insensatez.

Assim, embora houvesse a companhia annunciado que os bonds extraordinarios da estação do Norte ficariam naquello lugar, não subindo a ladeira, circumstancia indicada pelas taboetas dos bonds, entretanto, quando alli chegaram os mesmos bonds, a 9 da noite, exigiram os passageiros que fossem transportados até o ponto terminal da linha de Bras, no pateo do Rosario.

Em vista de reconoz os empregados da companhia, foi a estação dos bonds invadida por aultado grupo de exaltados os quaes avariaram os carros e agrediram os empregados, travando-se, então, renhida rixa dentro da estação, rixa á que só deu termo a chegada do sr. dr. chefe de policia.

Esta auctoridade conseguiu acalmar os espiritos e apaziguar o tumulto, tomando medidas, além disso, para que scenas identicas não viessem, mais tarde, perturbar a ordem.

Chegadas a S. Paulo:

Achem-se hospedados no hotel de França, chegados ante-hontem, os srs.: M. Arnsde. Innocencio de Paula Eduardo. José H. de Costa Azevedo. Manoel da Costa. Antonio Augusto. Manoel Celestino Ferreira. Louis Roland. José de Camargo Penteado. Joaquim Ferreira Penteado. José Pedro de Carvalho. Bento de Lacerda. Andreas Schmidt.

—Chegados hontem, os srs.: Manoel Gomes da Rocha Leal. Coronel Francisco Emilio da Silva Leme. Dr. Cassiano de Mello Mattos. Dr. Antenor Guimarães. José Paulino Nogueira e familia. Dr. Oscar Leal. J. S. Campos. Anacleto Baptista Pires.

Parahyba do Sul, 13 de Setembro

S. A. Real o sr. Conde d'Eu chegou sem novidade, acompanhado pelos srs. conselheiro Franklin Dória, Barão de Ibituruna, dr. Lopo Diniz, e L. Caminhoa.

Foi recebido na estação pelos juizes de direito e municipal, promotor publico, camara municipal, conselheiros da irmandade de Nossa Senhora da Piedade, collector, advogados, medicos e numerosos cidadãos de todas as classes.

Sua Alteza e as pessoas de sua comitiva almoçaram em casa do dr. Martinho Garcia e jantaram na do dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, onde pernottaram.

Visitou Sua Alteza o paço municipal, a matriz e outros edificios.

Parahyba do Sul, 14 de Setembro

Tendo pernottado em casa do dr. Quirino Werneck, partio hoje S. A. R. o sr. Conde d'Eu para Entre-Rios, acompanhado pelas pessoas que com Sua Alteza vieram dessa capital e muitas outras desta cidade. [Depois de almoçar no hotel da estação, em Entre-Rios, seguiu S. A. Real com todas aquellas pessoas para a colonia de Nossa Senhora da Piedade e fazenda de Cantagallo com o fim de escolher ali terrenos proprios para fundação de um asylo de meninos desamparados.

Na visita da colonia, virou o carro em que iam o conselheiro Franklin Doria, os drs. J. Dias da Rocha e Villalobim, L. Caminhoa, e os maiores Fraguos e Damião, resultando do desastre ficarem levemente contundidos e feridos o conselheiro Doria, o dr. Dias da Rocha e o cocheiro.

Regressaram para a Parahyba do Sul, o dr. Dias da Rocha, e para essa capital o conselheiro Doria, o Barão de Ibituruna, e dr. Lopo Diniz.

S. A. Real, terminada a visita, seguiu para a fazenda do dr. Augusto Cesar de Miranda Jordão, na Bampton, onde jantará e pernottará. Conta regressar amanhã para o Rio. Acompanharão o Principe os drs. juizes de direito e municipal, Martinho Garcia, Caldas, e Miranda Jordão. L. Caminhoa e major Damião.

(Jornal do Commercio.)

Roma, 12 de Setembro

Segundo as noticias que vieram dos diversos logares da Italia, onde reina o cholera-morbus, sabe-se que tem diminuido ligeiramente a epidemia.

Hontem já a mortalidade foi menor do que a destes ultimos dias.

Berlim, 13 de Setembro

Já entrou em convalescência o principe D. José de Saxe-Coburgo.

Buenos-Ayres, 13 de Setembro

A autoridade sanitaria fechou o porto desta cidade aos navios procedentes dos paizes onde está declarada a epidemia do cholera-morbus.

Roma, 13 de Setembro

Foram registrados 447 casos de obitos pelo cholera-morbus em toda a Italia.

Paris, 13 de Setembro

O vice-almirante Courbet communiça que

stá com a esquadra sob seu commando em Mont-sou (?) a refazer-se.

(Agencia Havus.)

Londres, 12 de Setembro. Café do Rio, good channel floating, cargas, 42/6 por 112 libras.

Dito de Santos, good average floating, cargas, 43/3 por 112 libras.

Havre, 12 de Setembro. Café: —Boa procura por conta especulativa, preços em alta.

Café do Rio, bom ordinaire, frs. 53 por 50 kilogrammas.

Dito de Santos, good average, frs. 50 por 50 kilogrammas.

Marselha, 12 de Setembro. Café do Rio, first ordinary, frs. 52 a 53 por 50 kilogrammas.

Antuerpia, 12 de Setembro. Café de Santos, good ordinary, 24 3/4 c. por libra

Hamburgo, 12 de Setembro. Café do Rio, real ordinary, 43 pf. por libra.

Dito de Santos, good average, 43 pf. por libra.

Amsterdã, 12 de Setembro. Café Java, good ordinary, 27 c. por libra.

Nova-York, 12 de Setembro. Café do Rio, good floating, cargas (preço médio), 10 1/4 c. por libra.

Dito dito, fair floating, cargas (preço médio), 10 c. por libra.

Dito de Santos, fair floating, cargas (preço médio), 9 7/8 c. por libra.

Mercado calmo, preços bem sustentados.

Pernambuco, 13 de Setembro.

Cambio sobre Londres, bancario, 19 11/16 d.

Santos, 12 de Setembro. Mercado de café calmo.

Vendas declaradas hoje, 3,000 saccas.

Existencia em 1ª e 2ª mãos, calculada em 193,000 ditas.

Entraram do interior 7,400 ditas.

Santos, 13 de Setembro. Mercado de café firme, preços com tendencia a subir.

As vendas declaradas hoje elevam-se a 29,000 ditas.

Existencia em primeira e segunda mãos calculada em 199,000 ditas.

Entraram do interior 5,530 ditas.

Pauta do café para a proxima semana 362 rs.

SECÇÃO LIVRE

Jundiahy

Ilmo. sr. Luiz Antonio de Oliveira Cruz. —E' apenas para dizer-lhe que eu sou o seu unico admirador.

Estou só, conheço-o e não preciso de auxilio alheio. Sou na verdade medroso, porque vos sois grande, sabio, habil, valente e bom guarda nacional.

Vai este no Correio Paulistano porque a hora de minha chegada, 6 35 da tarde, (de Jundiahy) estão já paginando a Provincia. S. Paulo, 15 de Setembro de 1884.

Ruy Blas.

Sorocaba

A inveja

Ha na sociedade certos entes abjectos, que não podendo nem sequer igualar os homens honrados pela illustração e capacidade, procuram por meio de embustes, de intrigas e de outras maquinações, angariar as sympathias do povo em prejuizo daquelles que legitimamente adquiriram-na.

E' justamente o que acontece nesta data na pacifica cidade de Sorocaba.

O povo sorocabano vivia contente e feliz; contente, porque a intriga não se alimentava no seio de suas familias, e feliz, porque tinha um medico, um verdadeiro anjo de caridade, que o alliviava, consolava e curava as suas enfermidades. Do entretanto, ha dois mezes com a chegada do dr. Coriolano d'Utra, parece que tem sido alterada a paz do povo.

Para que não nos taxem de injustos, vamos demonstrar o que affirmamos.

O dr. Coriolano, apenas chegado em Sorocaba, annunciou galhardamente que era va isto e aquillo, que fazia e acontecia: até aqui tem razão. Mas depois, vendo que os cidadãos de Sorocaba não se deixavam atrahir por seus cantos, tentou desprestigiar a medicina, a honrada de caracter na pessoa do dr. Ignacio Pereira da Rocha, que como disse-mos, é um anjo de caridade em Sorocaba. Porém o dr. Coriolano, em vez de usar de meios legaes e justos, procurou de modo parcial ferir a reputação de um homem honrado, e por isso mesmo respeitavel sob todos os pontos de vista.

O dr. Coriolano vendo que o povo não sympathisava comigo, e que as sympathias e a clinica toda o povo as dava ao dr. Rocha, veio-nos dizer que elle exerce illegalmente a medicina, porque não é formado pelo Brazil! Venha cá dr., e responda: por ventura, a sciencia está na razão directa dos titulos? Si isto é verdade, tambem o dr. Rocha sabe medicina, porque tem o titulo de doutor, e o povo tem attestado as suas maravilhosas curas. Além disso quererá o dr. D'Utra tirar a liberdade de um cidadão chamar quem quizer para tratar de sua familia? Foi o que deu-se com o illustre dr. Rocha; veio tratar de um seu irmão enfermo, como é publico e sabido; o povo viu suas receitas, sympathizou comigo, chamou-o, elle deu provas de saber o que estudára, e então o povo o quiz para seu medico, e tanta confiança tinham e tem nelle que os membros directores do hospital desta cidade nomearam-no seu medico.

O dr. D'Utra foi mais além: demittiu o dr. Rocha de medico do hospital, e offereceu-se em seu lugar; que direito tem o dr. D'Utra de intrometer-se em uma associação particular, como é a que compõe o hospital?

Em ultimatum: dr. Coriolano, o sr que por meio de proteções chegou a ser nomeado delegado da hygiene publica, reconhece que o dr. Rocha exerce illegalmente a medicina; não é verdade? Pois processa-o. Mas quem tem consciencia da sua injustiça, tem medo de usar de meios legaes.

Não conhecerá o dr. Coriolano d'Utra o facto da expulsão de um magistrado desta cidade pelo povo? Sorocaba, 14 de Setembro de 1884.

A justiça.

Comizio del 21 Settembre

Ci pervenne il giornale, La Voce del Popolo, n.º 161, in cui vedemmo figurare i nostri nomi nella lista dei membri eletti a formar parte della commissione di S. Paulo pel suddetto Comizio. Considerando un'offesa al nostro onore di uomini e di cittadini tale arrogazione della nostra volontà, ci vediamo costretti a protestare pubblicamente contro qualsiasi relazione che si avesse voluto interporre fra noi ed il convegno summenzionato.

DR. FRANCESCO D'AGOSTINO FERRICHO LEVRETO

Ao exm. dr. Presidente da Provincia

Pergunta-se: —póde um subdelegado, sem estar em exercicio do cargo, fazer propostas e dar attestados, para obter nomeação de commandante da guarda local de qualquer villa?... deseja saber.

O Perna-hayva.

Cutia

Communicam-nos desta localidade que no dia 8 do corrente mez realisou-se ali com todo esplendor religioso a consagração solemne daquella parochia ao Sagrado Coração de Jesus. Foi numerosa a concurrencia do povo desde o primeiro dia do Triduo que precedeu á esta solemneidade até o dia da consagração, 8 de Setembro.

O acto da consagração foi tocante! O povo no mais profundo silencio, de tal modo comovido, em doce pranto repetia a fórmula da consagração... Em seguida resou pelo templo o alegre e magestoso hymno —Te Deum Laudamus, em que a menina D. Benedicta, filha do sr. Marcelino Pinto de Queiroz desempenhou profulientemente o sólo que lhe coube, não se distinguindo menos no Tantum

ergo o novel musico, filho do sr. Pedroso Junior, e bem assim toda a corporação musical que tão espontaneamente se prestou a abrilhantar esta festa de saudosas recordações, que se findou-se com a benção do Santissimo Sacramento.

Ha quatro annos que o virtuoso jesuita, padre mestre Bartholomeu Taddel instituiu nesta parochia o apostolado da Oração ou Liga do Sagrado Coração de Jesus. Desde então o povo pressuroso aspira pelo primeiro Domingo do mez de julho de assistir a missa do Sagrado Coração de Jesus, sempre solemne pelos alegres cantos, musica e profusão de luzes, apurado gosto no arranjo do altar, e principalmente pelo bellissimo e atrahente quadro do Coração de Jesus que, destacando-se do meio das flores, parece-nos convidar a habitar em seu divino coração.

Feliz a parochia, onde se pratica a devoção do Sagrado Coração de Jesus. Sob os auspícios deste divino Coração, as exmas. sras dd. Alexandrina e Prescilia organizaram uma associação beneficente que, crescendo de dia em dia, tantos beneficios tem dispensado aos pobres, especialmente aos enfermos desvalidos, sendo o ultimo destes um muzico do corpo de permanentes que chegando á esta villa, acabrunhado pela dounça e mais pela pobreza, achou nesta associação uma carinhosa mão que não só com desvelo prodigalissimo-lhe todo o preciso para seu tratamento, como zelosa pelo bem espirital das almas, fel-o confessar-se e receber o adoravel Sacramento do amor, para que sua alma feliz e segura chegasse ao throno de Deus. Pela primeira vez teremos aqui este anno a popular e sympathica festa do mez de Maria, sendo designado para este fim o proximo mez de Novembro, e como remate a estas solemneidades a festa da nossa padroeira Senhora do Monte Serrate, no dia 8 de Dezembro.

O povo já se acha em movimento e ansioso espera por esses dias que dão espirito e vida aos corações devotos. A alegria, o contentamento é geral.

FEBRIFUGA, TONICA, DIGESTIVA, APERITIVA, taes são as qualidades da Cognackina, de A. ARDURA, agradável licor devido á excellentissima associação (preconizada pelos nossos mais eminentes medicos) do fine champagne com a quina.—O delicado sabor e aroma de um e as preciosas virtudes da outra dão a este licor uma superioridade incontestavel, causa do seu rapido e brilhante successo em todos os paizes quentes.

Pura, a COGNACKINA é o melhor dos licores hygienicos.—Misturado com agua torna-se uma bebida refrigerante e anti-febril no mais alto grão.

Ataúba de Sabyra

S. Paulo, Braz, 3 de Setembro de 1885.—Estimadissimo sr. pharmaceutico João Escobar.—Ha diversos annos que conheço a v. s. e que tem recebido para mais de 20 pessoas em minha casa, tendo occasião de conhecer seus remedios e os efeitos seguros e maravilhosos dos mesmos. En sentia uma grave dyspepsia, acompanhada de ventosidades depra da refeição, e de reumatismo agudo, os resultados que obtive com o sãta Ataúba de Sabyra me satisfizeram tanto que desde então o tenho frequentemente recomendado a meus amigos. Aceito meus protestos de gratidão.

Subscrevo-me amgo. obr. e sãta VINCENZO CONTE.

10-5

8º Distrito

Não sou candidato á deputação geral por este districto. Rio-Claro, 8 de Setembro de 1884.

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA.

Conselho ao povo

O sangue em seu perfeito vigor é por excellencia o primeiro elemento da existencia, portanto é mister que tenhamos todo o cuidado em bem conservar, porque de sua imperfeabilidade ou impureza provêm muitas consequencias, e que na maioria dos casos sobrem a morte, ou então viverão em continos martyrios accommettidos de reumatismos, escorbúculos, dardhos, ulcerações da bocca e da larynge, tumores gommicos, pastulas, esmas, etc.

E' nestas condições que o uso do Licor Tibaina, de Grand & C.ª, é recommendado e preferido a outros deparativos, para não só conservar e purificar

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like Dito, 431 rs. por fr., a 90 d/v, bancario, and various types of flour and sugar.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like Lavado Superior e fino, 1ª boa, 422 a 510 rs., and various types of coffee and sugar.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like Lavado Superior e fino, 1ª boa, 44090 a 44970, and various types of coffee and sugar.

Por kilogranmas: Lavado Superior e fino, 422 a 510 rs. Nominal, 449 a 483 rs. 1ª boa, 442 a 456 rs. Regular, 408 a 429 rs. 2ª boa, 374 a 394 rs. 2ª ordinaria, 313 a 347 rs.

Por 10 kilogrammas: Lavado Superior e fino, 44090 a 44970. 1ª boa, 44930 a 44770. 1ª regular, 44360 a 44490. 1ª ordinaria, 34950 a 44150. 2ª boa, 34510 a 34810. 2ª ordinaria, 34000 a 34340. Escoba, 24590 a 24720.

Pretes—Estados-Unidos (Sul) L. 180. Dito L. 200.

O presidente, Luiz Ribeiro Gomes. O secretario, Alfredo de Barros.

MERCADO DE S. PAULO

Table with 3 columns: GENEROS, PREÇOS, UNIDADES. Lists various commodities like Café, Açúcar, Arroz, etc. with their respective prices and units.

Renda até 10 1/2—198300. S. Paulo, 15 de Setembro de 1884.

o sistema sanguinoso, como para destruir energeticamente as molestias acima especificadas, por isso que esta açõo curativa resulta da boa combinação das plantas e suas virtudes therapeuticas.

Muitos distinctos e habéis facultivos do Rio de Janeiro, estão empregando em seus clientes particulares, como a q que se acham em alguns hospitais de saúde, e sempre com feliz resultado, o portento deparativo Licor Tibaina, da Grand & C.ª

DR. JULIO BRANDÃO

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Atento que ao pouco tempo em que comesei a empregar o LICOR TIBAINA, dos srs. Grand & C.ª tive occasião de observar os optimos efeitos do mesmo Licor nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1884.—Dr. Julio Brandão

DR. PEDRO ISIDORO MORAES

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Atento que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e dardhos, os srs. Grand & C.ª, obtive sempre resultados muito satisfactorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé de juramento de meu grão.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1881.—Dr. Pedro Isidoro de Moraes

Unicos depositarios em S. Paulo: Lebra, Irmão & Sampaio e seus filiaes, Lebra, Irmão & C.ª, rua Direita n.º 1, Mello & C.ª, rua de S. Bento n.º 28. (7

Aos srs. sacerdotes

Convida-se a um padre, para commissario da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado, que dará as necessarias informações. Itã, 6 de Setembro de 1884.

Felicio Leite Pacheco.

EDITAES

O dr. Carlos Speridiao de Mello e Mattos juiz de direito do 1º districto criminal da imperial cidade de S. Paulo, na forma da lei etc.

Faço saber que os eleitores, Francisco de Almeida Nobre e José de Toledo Pisa Pentead, tendo sido alistados o 1º em S. João de Capivary e o 2º em S. Carlos do Pinhal, e mudando a sua residencia para esta capital, me requererem para serem aqui alistados, e eu deferindo ordenai que fosse publicada por edital estas transferencias. E para constar mandei passar o presente. S. Paulo, 13 de Setembro de 1884. Eu J. M. de Oliveira, ajudante juramentado o escrevi. E eu Antonio Archanjo Dias Baptista escrivão interino o subscrevo.—Carlos Speridiao de Mello e Mattos.

Emprestimo Nacional de 1879

De ordem do illm. sr. inspector, faço publico para conhecimento dos subscriptores, do emprastimo nacional de 1879, que, na primeira quinzena do mez de Outubro entrarem, pagam-se os juros correspondentes ao corrente trimestre de Julho a Setembro, devendo os ditos subscriptores, nos termos das instruções de 19 de Julho de 1879, a apresentarem os respectivos coupons, até o dia 23 do corrente, por ordem de numeração e acompanhados de uma relação competente e assignada.

Thezouraria de Fazenda de S. Paulo, 15 de Setembro de 1884.

O 1º escripturario, encarregado do expediente, Antonio Rodrigues C. Chaves. 3-1

De ordem da camara municipal e para cumprimento do art. 66 § unico, intimo a todos os proprietarios da rua da Mooca para no prazo de 15 dias, a contar da presente data, mandarem reçar as boairas dos terrenos de suas propriedades que dão frente para a rua, sob pena de multa de 20\$000, todos aquelles que incorrerem no referido art. contido nas posturas de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 13 de Setembro de 1884. O fiscal, Olgario Florindo Brasiense.

Collectoria da capital

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES Pela collectoria das rendas geraes d'esta capital, faz-se publico, que até o dia 31 de Outubro proximo, paga-se á bocca do cofre, sem multa, o imposto de industrias e profissões, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio de 1884 á 1885.

Collectoria de S. Paulo, 5 de Setembro de 1884.—O collector, C. Martins dos Santos. 8-2

AVISOS

ADVOGADO: Dr. João de Sá e Albuquerque—escriptorio Travessa da Sé n.º 26. Incumbem-se tambem de causas fóra da capital.

O advogado dr. J. J. Cardezo de Mello Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n.º 4. Residencia—Largo de Arouche n.º 29.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n.º 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

O advogado dr. Pinto Ferraz, —escriptorio na travessa da Sé n.º 4.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Mivela Martins, largo de Palacio n.º 3.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n.º 48.

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Carmo n.º 57, e reside á rua Nova n.º 2, (de traz do Gazometro).

ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escriptorio á travessa da Caixa d'Agua n.º 5.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Residencia largo do Arouche 17 A.—Consultorio Travessa do Rosario, n.º 21.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, previne á seus amigos e clientes que continua em seu antigo consultorio do Largo de S. Bento n.º 86, das 10 ás 12 horas da manhã.

Dr. Jaguaribe Filho.—Rua do Imperador n.º 19. Residencia—Santa Cecilia.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua do Imperador n.º 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do barão de Itapetininga n.º 10 A.

Chamados a qualquer hora. Dá consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponto do Piques.

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n.º 5.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1. A preços sem competencia, porém só a dinheiro, liquida-se, para transformação de negocio, as boas fazendas e artigos de armarinho que compoem o sortimento da Casa Ingleza á rua de S. Bento n.º 59.

Calçados.—Grande redução nos preços, a Loja do Rocha. 11 A. RUA DA IMPERATRIZ.

Calçados.—Vende-se a força de barato, na rua da Imperatriz n.º 38, antiga Casa Garraux.—AO TACÃO LUIZ XV. Leopoldo Rosa & Comp.

ANNUNCIOS



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR RIO PARANA' Commandante o capitão de fragata J. M. Mello Alvim

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 16 do corrente, ao meio-dia, para o Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR Rio Jaguarão

Commandante Antonio Affonso da Costa Esperado dos portos do Sul sahirá no dia 21 de corrente, ao meio-dia para o RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR RIO PARANA' Commandante o capitão de fragata J. M. Mello Alvim

Sahirá no dia 21 do corrente ao meio dia para: Paranaguá, Antonia,

Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos Rua Xavier da Silveira n.º 33 e 34 SANTOS

Assucar

Engenho Central de Piracicaba

Excellentissimas assucar crystallizado d'esse engenho por preços muito resumidos a varejo e por atacado—no Emporio Central—Largo do Rozario n.º 28 e no armazem de A. Branco do Miranda Oliveira, ponte do Piques n.º 3. 6-1

Aluga-se

uma casa na rua do Triumpho. Trata-se na rua da Imperatriz n.º 27. 6-1

Ao Cosmopolitano

NOVITATEN MAGAZIN FEINSTER HERRN-UND FRAUEN-WEISE



Chegou em direitura da Europa um bonito ortimento de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, calças, gravatas, lenços, meias em serlino, fio d'escossia, seda e algodão para senhoras e homens, cortinas, toalhas de cores em linho e algodão, guardanapos, rendas, tiras bordadas, morim, piqué, fustão, felpudos, cretone de linho e algodão para lençoes e fronhas.

Recebe-se encomendas de fazendas e roupas brancas para as fabricas primas e faz-se qualquer roupa branca sob medida por preços sem competencia.

Christiano Webendorfer 15-12 3ª, 5ª e sab.

Aluga-se um rapaz de 14 á 15 annos, para casa de boa familia, trata-se no campo da Luz n.º 51. 5-2

Xarope de Jatahy e Umbaua O mais efficaz e indicado com grande proveito em todas as molestias do peito.

PHARMACIA DA CONSOLAÇÃO Largo da Memoria.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DO RIO

Rio 13 de Setembro de 1884

O mercado de cambio estava ainda hoje firme: o Banco Commercial manteve a taxa de 19 3/4 d. sobre Londres, que foi adoptada pelo London Bank para operações sobre banqueiros, bem como pelo Banco do Commercio. O English Bank sacava ao mesmo preço sobre caixa matriz.

As tabeellas dos bancos Commercial e do Commercio e as taxas no London Bank são as seguintes:

Table with 2 columns: Location and Exchange rate. Includes London, Paris, Hamburgo, Italia, Portugal, Nova-York.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 19 3/4 d., bancario, e 19 7/8 e 19 15/16 d., particular.

Sobre França sacou-se a 484 e 485 rs. por franco, bancario e a 478, 479 e 480 rs., particular.

Na Bolsa e movimento foi menos que regular. As vendas de café subleitas até as 5 horas da tarde foram de 23,911 saccos.

Mercado de café

Durante a semana ainda hoje venderam-se 125,773 saccos com café.

Os preços não soffreram alteração. Cotamos, pois, por 10 kilogrammas:

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes Lavado Superior e fino, 44200 a 54170.

O deposito em 1ª mão é de 230,192 saccos

Telegramma

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NEW-YORK em 13 de Setembro de 1884

Existencia no Rio de Janeiro, de manhã 216,000 saccos. Entradas no dia 12 39,000. Vendas para os Estados-Unidos, durante a semana 82,000

IDEM PARA O HAVRE em 13 de Setembro de 1884

Existencia no Rio de Janeiro de manhã 220,000 saccos. Entradas no dia 12 33,000. Vendas para os Estados-Unidos durante a semana 82,000

Vendas para a Europa durante a semana 36,000. Embarques durante a semana para os Estados-Unidos em navios de vela 15,000

Embarques durante a semana para os Estados-Unidos em 1 vapor 20,000. Embarques durante a semana para a Europa e mais paizes 50,000

Estado de mercado Estavel. Cambio sobre Londres, particular 19 7/8. Frete para os Estados-Unidos por vapor 50 c. e 5 %

